



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1667/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 na Instrução Normativa nº 5/2018 *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 a 70/2017**, no que consta no **Processo nº 23479.012802/2018-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001907/2017-23;

Pregão Eletrônico nº: 12/2017;

Ata de Registro de Preços: 65 a 70/2017;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, instalações e utensílios de escritório e máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as unidades administrativas e acadêmicas, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALINE PRISCILA MACIEL DE MORAES, CPF: 004.428.722-40, Matrícula SIAPE nº 3014496;

SUPLENTE: LUCIENE NERES GOMES, CPF: 679.297.372-68, Matrícula SIAPE nº 1549692;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 170/2018

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 18 de setembro de 2018.


Maurillo de Abreu Monteiro

Reitor